

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 062/2021

Publicada no DOE 11054 de 10.11.2021

Altera a NPF - Norma de Procedimento Fiscal nº 047/2021, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, conforme alteração da Resolução Sefa nº 485/2019, de 11 de junho de 2019, considerando o disposto no § 3º do art. 10 e no caput do art. 24, ambos do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, exclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob n. **18.224.645-0**, resolve:

Art. 1º. Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal nº 047/2021, de 25 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. nº 11.009, de 30/08/2021:

I – incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF nº 047/2021), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 – CNPJ: 10656672 – Refriko Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

- 1.1. Produto: Refrigerante REFRIKO 300ml
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/300ml
Valor base de cálculo: R\$2,36”

Art. 2º. No art. 1º, da Norma de Procedimento Fiscal nº 059/2021, publicada no DOE número 11.046 de 27.10.2021:

I – No inciso V, item 1, onde se lê:

“1 – CNPJ: 10656672 – Refriko Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

- 1.1. Produto: Refrigerante REFRIKO
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000ml
Valor base de cálculo: R\$3,66
- 1.2. Produto: Refrigerante REFRIKO
Embalagem/Volume: PET descartável/3.000ml
Valor base de cálculo: R\$4,99”

Leia-se:

“1 – CNPJ: 10656672 – Refriko Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

- 1.1. Produto: Refrigerante ICE COLA
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000ml
Valor base de cálculo: R\$3,66
- 1.2. Produto: Refrigerante ICE COLA
Embalagem/Volume: PET descartável/3.000ml
Valor base de cálculo: R\$4,99”

Art. 3º. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 5 de novembro de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR